



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **Parecer ao Projeto de Resolução nº 5/2019**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº5/2019 -Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Pato Branco.**

Aduz em sua justificativa, os proponentes que: CONSIDERANDO, a obrigação constitucional de aprimorar suas ações e seus serviços e de qualificar seu relacionamento com os cidadãos e com a comunidade, bem como o que determina o art. 30, inciso 1 do Regimento Interno, que impõem a Mesa da Câmara Municipal de Pato Branco, tomar todas as providências necessárias a regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, visando promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a sociedade;

CONSIDERANDO, que a publicidade é um princípio constitucional e a divulgação é uma meta institucional em atendimento, dentre outras normas pertinentes, à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, o dever republicano de a Câmara Municipal, na condição de Poder Legislativo local, agir com transparência, eficiência e com disponibilidade institucional para dialogar com a comunidade;

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Resolução visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Resolução.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 19 de junho de 2019.


Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)


Rodrigo José Correia
(Membro)